



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

SEXTA-FEIRA, 10 DE MAIO DE 2019

ANO: III

EDIÇÃO Nº: 0494- 10 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

JAIMIR DARCI GOMES DA ROSA
PREFEITO DE MARMELEIRO

LEI Nº 2.617 DE 09 DE MAIO DE 2019.

Autoriza o Executivo Municipal a proceder abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

O PREFEITO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e EU, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município de Marmeleiro – Estado do Paraná, para o exercício de 2019, no valor de **R\$ 51.560,00 (cinquenta e um mil, quinhentos e sessenta reais)**, com recursos provenientes da anulação de dotações orçamentárias para dar atendimento nos seguintes órgãos e dotações orçamentárias:

Funcional Programática		Fonte	Valor (R\$)
05	DEPTO. DE VIAÇÃO E OBRAS		
001	Divisão de Viação e Obras		
26.782.0005.2.013.000	Manutenção dos Trabalhos Rodoviários		
3.3.90.40.00.00.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	000	1.000,00
SUBTOTAL			1.000,00
06	DEPTO. DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
002	Divisão de Ensino Fundamental Demais Recursos		
12.361.0006.2.019.000	Manutenção do Ensino Fundamental - Demais Recursos		
3.3.90.40.00.00.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	104	1.000,00
SUBTOTAL			1.000,00
07	DEPTO. DE ESPORTES		
001	Divisão de Esportes		
27.812.0015.2.025.000	Manutenção da Divisão de Esportes		
3.3.90.40.00.00.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	000	1.000,00
SUBTOTAL			1.000,00
09	DEPTO. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
001	Divisão de Assistência Social		
08.244.0022.2.035.000	Manutenção Administração Assistência Social		
3.3.90.40.00.00.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	000	1.000,00
SUBTOTAL			1.000,00
10	DEPTO. DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		
001	Divisão de Fomento Agrícola		
20.606.0030.2.049.000	Manutenção da Divisão de Fomento Agrícola		
3.3.90.40.00.00.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	000	1.000,00
SUBTOTAL			1.000,00
12	DEPTO. DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS		



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

SEXTA-FEIRA, 10 DE MAIO DE 2019

ANO: III

EDIÇÃO Nº: 0494- 10 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

001	Divisão de Meio Ambiente e Recursos Hídricos		
18.541.0033.2.058.000	Manutenção das Atividades da Divisão de Meio Ambiente e Recursos Hídricos		
3.3.90.40.00.00.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	000	1.000,00
SUBTOTAL			1.000,00
13	DEPTO. MARMELEIRENSE DE TRÂNSITO		
001	Fundo Municipal de Trânsito		
15.451.0035.2.061.000	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Trânsito		
3.3.90.40.00.00.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	509	44.560,00
SUBTOTAL			44.560,00
14	DEPTO. DE URBANISMO		
001	Divisão de Urbanismo		
15.452.0036.2.065.000	Manutenção das Atividades da Divisão de Urbanismo		
3.3.90.40.00.00.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	000	1.000,00
SUBTOTAL			1.000,00
TOTAL GERAL			51.560,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Especial a ser aberto em decorrência de autorização constante desta Lei, serão utilizados recursos provenientes da anulação de dotações orçamentárias, no valor de **R\$ 51.560,00 (cinquenta e um mil, quinhentos e sessenta reais)**, conforme inciso III parágrafo 1º, art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964, conforme segue:

Funcional Programática	Fonte	Valor (R\$)
05	DEPTO. DE VIAÇÃO E OBRAS	
001	Divisão de Viação e Obras	
26.782.0005.2.013.000	Manutenção dos Trabalhos Rodoviários	
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (130)	000 1.000,00
SUBTOTAL		1.000,00
06	DEPTO. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
002	Divisão de Ensino Fundamental Demais Recursos	
12.361.0006.2.019.000	Manutenção do Ensino Fundamental - Demais Recursos	
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo (154)	104 1.000,00
SUBTOTAL		1.000,00
07	DEPTO. DE ESPORTES	
001	Divisão de Esportes	
27.812.0015.2.025.000	Manutenção da Divisão de Esportes	
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo (207)	000 1.000,00
SUBTOTAL		1.000,00
09	DEPTO. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
001	Divisão de Assistência Social	
08.244.0022.2.035.000	Manutenção Administração Assistência Social	
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo (317)	000 1.000,00
SUBTOTAL		1.000,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

SEXTA-FEIRA, 10 DE MAIO DE 2019

ANO: III

EDIÇÃO Nº: 0494- 10 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

10	DEPTO. DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		
001	Divisão de Fomento Agrícola		
20.606.0030.2.049.000	Manutenção da Divisão de Fomento Agrícola		
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (381)	000	1.000,00
SUBTOTAL			1.000,00
12	DEPTO. DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS		
001	Divisão de Meio Ambiente e Recursos Hídricos		
18.541.0033.2.058.000	Manutenção das Atividades da Divisão de Meio Ambiente e Recursos Hídricos		
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (421)	000	1.000,00
SUBTOTAL			1.000,00
13	DEPTO. MARMELEIRENSE DE TRÂNSITO		
001	Fundo Municipal de Trânsito		
15.451.0035.2.062.000	Manutenção das Atividades de Fiscalização, Tráfego e Administração		
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo (439)	509	30.000,00
15.451.0035.2.066.000	Engenharia de Tráfego e Sinalização		
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo (453)	509	14.560,00
SUBTOTAL			44.560,00
14	DEPTO. DE URBANISMO		
001	Divisão de Urbanismo		
15.452.0036.2.065.000	Manutenção das Atividades da Divisão de Urbanismo		
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo (465)	000	1.000,00
SUBTOTAL			1.000,00
TOTAL			51.560,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Marreleiro aos nove dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove.

JAIMIR DARCI GOMES DA ROSA
PREFEITO DE MARMELEIRO

PORTARIA Nº 6.006, DE 09 DE MAIO DE 2019.

Concede licença maternidade a servidora e dá outras providências.

O Prefeito de Marreleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve;

Art. 1º Conceder: Licença Maternidade de 120 (cento e vinte) dias consecutivos, a servidora **Mariana Gabriela Garcia**, matriculada sob o nº 1461-3, no cargo de Professora de Educação Infantil, no período de **05/05/2019 a 01/09/2019**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05/05/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Marreleiro, Estado do Paraná, aos nove dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove.

JAIMIR DARCI GOMES DA ROSA
Prefeito de Marreleiro